

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AIÃO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **AIÃO**, inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia
na Rua de S. João, n.º 888, AIÃO
(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE REMISSÃO	
----Eu, <u>José Manuel Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário: <u>M</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AIRÃES

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AIRÃES**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 – Escola Básica e Secundária de Airães, na Rua de Santa Maria, n.º 2149, AIRÃES
(do eleitor Abel Fernandes Ferreira
ao eleitor José Machado de Sousa.

Secção de Voto n.º 2 - Escola Básica e Secundária de Airães, na Rua de Santa Maria, n.º 2149, AIRÃES
(do eleitor José Machado Teixeira
ao eleitor Zulmiro Teixeira de Carvalho).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIRMAÇÃO	
---Eu, <u>José Machado Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FRIANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **FRIANDE**, inicia as operações a partir **das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de São Tomé, FRIANDE

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Januel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário. <u>Januel Soares</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IDÃES

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **IDÃES**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

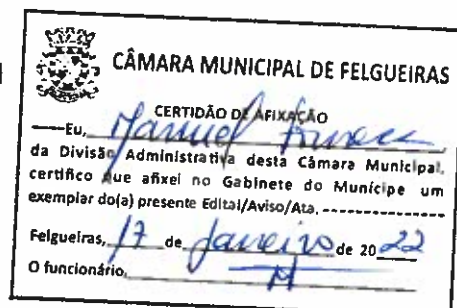
Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, no Largo do Bom Jesus, n.º 32
IDÃES
(do eleitor Abel Jorge da Cunha Viana
ao eleitor José Manuel Teixeira Marinho).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, no Largo do Bom Jesus, n.º 32
IDÃES
(do eleitor José Marco Macedo Lobão
ao eleitor Zulmira Rosa Alves Teixeira).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE JUGUEIROS

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **JUGUEIROS**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:


Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Travessa da Escola Picoto Trazões, JUGUEIROS

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
— Eu, <u>João Manuel Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata,	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>HL</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PENACOVA

NUNO ALEXANDRE MARTINS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **PENACOVA**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de S. Martinho, n.º 1292, PENACOVA

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2022</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PINHEIRO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **PINHEIRO**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Junta de Freguesia, n.º 184, PINHEIRO

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, iniciam a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Dr. José de Barros Rocha Carneiro, POMBEIRO DE RIBAVIZELA

(do eleitor Abel Ricardo Peixoto Lopes
ao eleitor José Miguel Ribas Lima).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Dr. José de Barros Rocha Carneiro, POMBEIRO DE RIBAVIZELA

(do eleitor José Miguel Ribeiro da Silva
ao eleitor Zulmira Adriana Moreira de Sousa).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>MS</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REFONTOURA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **REFONTOURA**, iniciam as operações a partir as **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Liberdade. N.º 3866, REFONTOURA

(do eleitor Abílio Alberto Teixeira Monteiro
ao eleitor José Maria de Oliveira).

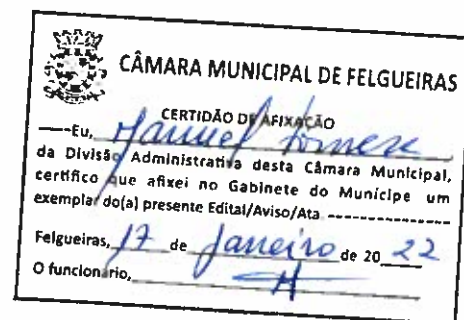
Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Liberdade. N.º 3866, REFONTOURA

(do eleitor José Maria de Sampaio
ao eleitor Zara Andréa Ferrás Teixeira Oliveira Moutas).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REGILDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **REGILDE**, inicia as operações partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Poder Local, n.º 21,
REGILDE

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>A</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE REVINHADE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **REVINHADE**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de Santa Maria,
REVINHADE

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Avízo/Ata.-----	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>Manuel Torres</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SENDIM

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SENDIM**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Escola, n.º 267, SENDIM

(do eleitor Abel José Pinto Mendes
ao eleitor José Porfírio da Cunha Teixeira).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Escola, n.º 267, SENDIM

(do eleitor José Rafael Ribeiro Ferreira
ao eleitor Viviana Martinha Barros Alves).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário. <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **MACIEIRA DA LIXA - A**, da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Centro Escolar de Macieira da Lixa, na Rua das Hortas, n.º 98, MACIEIRA DA LIXA

(do eleitor Abílio Ferreira de Sousa
ao eleitor José Júlio da Silva Moreira).


Secção de Voto n.º 2 — Centro Escolar de Macieira da Lixa, na Rua das Hortas, n.º 98, MACIEIRA DA LIXA

(do eleitor José Júlio Teles de Sousa
ao eleitor Zulmira de Magalhães Teixeira).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
Eu, <u>Manuel Soares</u>	CERTIDÃO DE AFINAÇÃO
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>14</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **CARAMOS - B**, da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, iniciam as operações a partir das **08.00 do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 3 — Pólo de Atendimento de Caramos, na Rua do Mosteiro n.º 138, CARAMOS

(do eleitor Abílio Cleofas Morais Ribeiro
ao eleitor José Manuel Ribeiro Conceição).

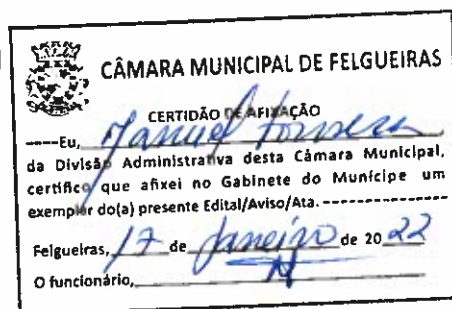
Secção de Voto n.º 4 — Pólo de Atendimento de Caramos, na Rua do Mosteiro n.º 138, CARAMOS

(do eleitor José Manuel Ribeiro da Silva
ao eleitor Zulmira de Melo Ribeiro).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE:

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE (SANTA EULÁLIA) - A**, da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor Abel Cerqueira de Sousa Félix
ao eleitor António Marinho de Magalhães).

Secção de Voto n.º 2 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor António Martins Pinto
ao eleitor Deolindo Ferreira Dias).

Secção de Voto n.º 3 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor Desidério Miguel Magalhães de Sousa
ao eleitor Isabel Andreia Ribeiro Pereira).

Secção de Voto n.º 4 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor Isabel Catarina de Sousa Monteiro
ao eleitor José Marcelo Ferreira Ribeiro).

Secção de Voto n.º 5 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor José Maria Alves
ao eleitor Maria Carolina Almeida leite).

Secção de Voto n.º 6 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor Maria Carolina de Sousa
ao eleitor Maria Luísa Moreira Soares Queirós).

Secção de Voto n.º 7 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor Maria Luísa Pacheco Gonçalves
ao eleitor Ricardina de Sousa Peixoto).


Secção de Voto n.º 8 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor Ricardo Adelino Teixeira de Castro
ao eleitor Zulmira Pacheco).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>HT</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA - B**, da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 9 — Escola Básica de Várzea, na Rua de S. Jorge, n.º 751, VÁRZEA
(do eleitor Abel Fernando Pontes
ao eleitor José Luís da Costa Sampaio).

Secção de Voto n.º 10 — Escola Básica de Várzea, na Rua de S. Jorge, n.º 751, VÁRZEA
(do eleitor José Luís da Silva Teixeira
ao eleitor Zulmira Pacheco).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **LAGARES - C**, da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 11 — Escola Básica de Santa Luzia, na Rua 25 de Abril, 162, LAGARES

(do eleitor Abílio Edgar Alves da Costa
ao eleitor José Mendes de Sousa).

Secção de Voto n.º 12 — Escola Básica de Santa Luzia, na Rua 25 de Abril, 162, LAGARES

(do eleitor José Mendes Ribeiro
ao eleitor Zulmira Lopes Guimarães).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de <u>2022</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **VARZIELA - D**, da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 13 — Escola EB 1 de Estrada, na Rua de S. Miguel, n.º 122,
VARZIELA

(do eleitor Abel da Cunha Martins
ao eleitor José Luís Carvalho da Cunha).

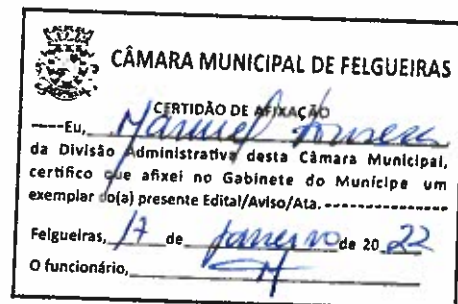
Secção de Voto n.º 14 — Escola EB 1 de Estrada, na Rua de S. Miguel, n.º 122,
VARZIELA

(do eleitor José Luís Ferreira Mendes
ao eleitor Zulmira Pacheco da Costa).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **MOURE - E**, da União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 15 — Escola EB1 do Covelo, na Rua da Igreja, FELGUEIRAS
(do eleitor Abílio Augusto de Sousa Faria
ao eleitor Zélia da Assunção Teixeira Carvalho).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **PEDREIRA - A**, da União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

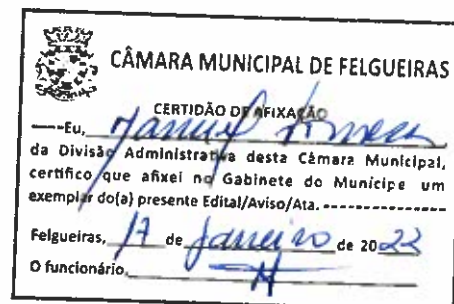
Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Igreja, n.º 143, PEDREIRA

(do eleitor Abel Augusto Ribeiro Martins
ao eleitor Vítor Mário Queirós Magalhães).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **RANDE - B**, da União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 2 — Pólo de Atendimento de Rande, na Travessa da Junta de Freguesia, n.º 32, RANDE

(do eleitor Abílio Agostinho da Cunha e Sousa
ao eleitor Vitória Manuela Pinto da Silva Cunha e Sousa).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar no(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[Assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **SERNANDE - C**, da União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 3 — Pólo de Atendimento de Sernande, na Rua da Boavista, n.º 655, SERNANDE

(do eleitor Abílio Alves de Magalhães
ao eleitor Zulmira Maria Ribeiro Pereira).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário: <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **TORRADOS - A**, da União das Freguesias de Torrados e Sousa, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Poder Local, n.º 122, TORRADOS

(do eleitor Abel Duarte Pinto Moreira
ao eleitor José Jorge Carvalho Pacheco).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Poder Local, n.º 122, TORRADOS

(do eleitor José Jorge Carvalho Sampaio
ao eleitor Zulmira da Cunha Mendes).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento **SOUSA - B**, da União das Freguesias de Torrados e Sousa, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 3 — Pólo de Atendimento de Sousa, na Rua do Carvalho, SOUSA
(do eleitor Abílio Afonso Pereira de Magalhães
ao eleitor Zulmira da Conceição Pereira da Silva).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Nunes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>AN</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **UNHÃO - A**, da União das Freguesias de Unhão e Lordelo, funcionará a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Padre Arnaldo Babo
(do eleitor Abílio de Sousa Magalhães
ao eleitor Vítor Manuel Dias Faria).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Avizo/Ata. -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>Janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO:

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **LORDELO - B**, da União das Freguesias de Unhão e Lordelo, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 2 — Pólo de Atendimento de Lordelo, na Rua Padre Arnaldo Babo, UNHÃO

(do eleitor Adão Mário Dias Ribeiro
ao eleitor Vitória Maria Teixeira Fernandes).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Jamuel Lourenço</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA - A**, da União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor Abel Manuel da Silva Vasconcelos
ao eleitor Filipe Luís Vaz Teixeira).

Secção de Voto n.º 2 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor Filipe Manuel Brás Marinho
ao eleitor Maria da Glória de Sousa Macedo).


Secção de Voto n.º 3 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor Maria da Glória Ferreira
ao eleitor Zulmira Tomásia Sorte de Sousa Santos).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)
(B.

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Maria da Glória Ferreira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. ---	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM - B**, da União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 4 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor Abel António Pinto Carvalho Alves
ao eleitor José Miguel Pereira de Sousa).

Secção de Voto n.º 5 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor José Miguel Silveira da Silva
ao eleitor Zulmira Vasconcelos Garcia).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>14</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>MT</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE)

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **VILA FRIA - A**, da União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge), inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:


Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Igreja, VILA FRIA
(do eleitor Abílio Paulo Ferreira Leite
ao eleitor Vítor Miguel Pina Areias).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Namuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>NA</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (SÃO JORGE):

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **VIZELA (SÃO JORGE) - B**, da União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge), inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 2 — Pólo de Atendimento de Vizela (S. Jorge), na Rua do Cruzeiro, n.º 103, VIZELA (SÃO JORGE)

(do eleitor Abel José Ferreira de Sousa
ao eleitor Vítor Manuel Pereira da Cunha).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE APROVAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(s) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **VILA VERDE - A**, da União das Freguesias de Vila Verde e Santão, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Padre Alexandre, VILA VERDE

(do eleitor Abílio da Cunha Teixeira
ao eleitor Zita Antónia Faria).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Jamuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>17</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>CA</u>	

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **SANTÃO - B**, da União das Freguesias de Vila Verde e Santão, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022**, no seguinte local:

Secção de Voto n.º 2 — Pólo de Atendimento de Santão, na Rua do Poder Local, n.º 463, SANTÃO

(do eleitor Abílio Soares
ao eleitor Xavier Gomes Teixeira).

Felgueiras, 14 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(A. Fernando Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

Eu, José Miguel Fernandes
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Avise/Ata.-----

Felgueiras, 17 de Janeiro de 2022

O funcionário, [assinatura]

NOTA:

Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.